



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
23/10/2025
Mayer

Portaria nº 912/2025

De 21 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maira Pertile** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maira Pertile**, ocupante do cargo de **Professora Educação Infantil**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no primeiro período de 08 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025; e no segundo período de 03 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 25/08/2023 a 24/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



Ano 14 N° 3745

Divulgação sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Página 65

Publicação segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio de 90 dias a João Vernicio Muller, ocupante do cargo Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº828, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de outubro de 2025 a dezembro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°909/2025

De 21 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Amanda Gervazoni Chacon e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Amanda Gervazoni Chacon, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no primeiro período de 29 de outubro de 2025 a 17 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2024 a 18/10/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°911/2025

De 21 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Edinilce Prudente e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Edinilce Prudente, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de novembro de 2025 a 29 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/01/2024 a 04/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°912/2025

De 21 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Maira Pertile e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maira Pertile, ocupante do cargo de Professora Educação Infantil, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no primeiro período de 08 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025; e no segundo período de 03 de novembro de 2025 a 12 de

Ano 14 N° 3745

Divulgação sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Página 66

Publicação segunda-feira, 10 de novembro de 2025

novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 25/08/2023 a 24/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°913/2025

De 21 de outubro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Fabio Alves da Fonseca e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Fabio Alves da Fonseca, ocupante do cargo de Operador de Escavadeira Hidráulica, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de novembro de 2025 a 22 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 08/07/2024 a 07/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°914/2025

De 21 de outubro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Damião Neto Alves Guimarães e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Damião Neto Alves Guimarães, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de novembro de 2025 a 22 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 28/01/2023 a 27/01/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°915/2025

De 21 de outubro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Ozório Rodrigues de Souza e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Ozório Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de Gari, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de outubro de 2025 a 08 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/08/2020 a 16/08/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de outubro de 2025.

Art. 1º - Conceder a Servidora **Amanda Gervazoni Chacon**, ocupante do cargo de **Médico Clínico Geral**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no primeiro período de 29 de outubro de 2025 a 17 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2024 a 18/10/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°911/2025

Portaria n°911/2025

De 21 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Edinilce Prudente** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Edinilce Prudente**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Contabilidade**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de novembro de 2025 a 29 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/01/2024 a 04/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS 003/2025

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 001/2025

Data: 07/11/2025

Vigência: 07/11/2026

Contratado: SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para manutenção e conservação de rodovias não pavimentadas

Valor: **R\$ 36.133.579,00 (trinta e seis milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais).**

PORTARIA N°912/2025

Portaria n°912/2025

De 21 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maira Pertile** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maira Pertile**, ocupante do cargo de **Professora Educação Infantil**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no primeiro período de 08 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025; e no segundo período de 03 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 25/08/2023 a 24/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°913/2025

Portaria n°913/2025

De 21 de outubro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Fabio Alves da Fonseca** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Fabio Alves da Fonseca**, ocupante do cargo de **Operador de Escavadeira Hidráulica**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de novembro de 2025 a 22 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 08/07/2024 a 07/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini